

RESOLUÇÃO Nº. 16/2020 – CSPP

Alteração de modalidade do curso de especialização *lato sensu* em Estatísticas e Avaliação Educacional

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 05 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme solicitado no Ofício nº 13/2020-CF-CAEd/UFJF, constante nos autos do processo nº 23071.021787/2019-23, a mudança de modalidade de “semipresencial” para “à distância” do curso de especialização *lato sensu* em “Estatísticas e Avaliação Educacional”, sob coordenação do prof. Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP